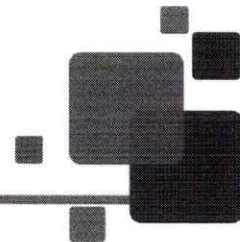




ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
GABINETE DO VEREADOR BRUNO LIMA- PSC



GABINETE DO VEREADOR BRUNO LIMA- PSC

INDICAÇÃO Nº03/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme proferido nos art.150, IV do Regimento Interno da Câmara, apresento indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Iranduba para que efetue um Projeto de Lei que proíba eventos particulares no Ginásio Josué Araújo de Almeida.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como objetivo preservar o novo Ginásio Josué Araújo de Almeida. Sendo priorizado os eventos esportivos, uma vez que festas causam danos ao prédio por imprudências de alguns indivíduos e para que o novo ginásio citado seja zelado, desta forma solicito que o Poder Executivo efetue um Projeto de Lei, para que proíba festas particulares no supracitado local.

Desde já agradeço a atenção dispensada junto às nossas solicitações.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, em 05 de fevereiro de 2024.


BRUNO DA SILVA LIMA
VEREADOR/PSC

LEI Nº 03/2024
06 / 02 / 2024
SECRETÁRIO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA	
PROTOCOLO	
RECEBIDO EM:	13:00
05 / 02 / 2024	AS HS
DOCUMENTO(S) EM:	1 LAUDA(S)
	